ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL

AO SETOR DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2019 – PREGÃO 26/2019

I – DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:			
Endereço:		Nº:	Comp.:
Bairro:		CEP:	
Cidade:	Fone:		
Fax:	CNPJ:		

Representante legal:		
Endereço:	Nº:	Comp.:
Bairro:	CEP:	
C. Identidade:	CPF:	
Fone/fax:	Celular:	E-mail:

Esta empresa apresenta proposta à Prefeitura Municipal de Reduto, em atendimento ao ato convocatório do processo licitatório na modalidade Pregão 26/2019, com vistas à contratação de prestação de serviços para **conexão em rede de internet para sede administrativa da Prefeitura Municipal e os setores**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 - É objeto da presente licitação o registro de preço visando a contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com Link IP dedicado, com no mínimo 100 megabits por segundo, bem como o fornecimento de uma rede de dados para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, Secretarias e Fundos Municipais em todo o Município, conforme especificações e quantidades estimadas pelo preço médio que consta da planilha de custo abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	MÊS	12	Contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com Link		

			IP dedicado, com no mínimo **100 megabits por segundo**, bem como o fornecimento de uma rede de dados para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, Secretarias e Fundos Municipais em todo o Município. A empresa deverá disponibilizar mecanismo de controle de tráfego para cada Secretaria ou órgão da Administração, conforme descrito abaixo: • Para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, **Secretaria de Administração Municipal;** • Para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, **Secretaria de Educação e Escolas Municipais.** • Para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, **Secretaria de Saúde Municipal;** • Para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, **Secretaria de Obras Municipal;** • Para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, **Secretaria de Esporte e Lazer Municipal;** • Para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Reduto, **Secretaria de Ação Social Municipal.** • 16 Pontos de Conectividade de REDE DE DADOS interligando os pontos externos da Prefeitura ao endereço Sede, proporcionando comunicação de rede para uso de sistemas e internet de acordo com os pontos especificados. • 01 Ponto de Acesso público à internet através de wifi, com Link IP dedicado, com no mínimo 02 megabits por segundo sistema de autenticação e controle de conteúdo, **interligado a sede da Prefeitura a Praça Central.**		
			VALOR TOTAL		

- *Considerando que a instalação do equipamento é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, faz-se necessária além do fornecimento a instalação e teste dos mesmos;*

- *Os aparelhos e os serviços devem apresentar no mínimo 01 (um) ano de garantia, quanto a problemas de instalação, pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, exceto fenômenos naturais.*

2. OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato a ser celebrado entre as partes:
2.1.1 - Responsabilizar-se-á pela execução dos serviços objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, na proposta considerada vencedora e nas ordens de serviço a expedir.
2.1.2 - Manter, durante a execução do contrato o fornecimento e funcionamento do acesso à rede mundial de computadores, disponibilizando equipe técnica compatível com as obrigações assumidas em razão do contrato.
2.1.3 - Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
2.1.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
2.1.5 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantirem a sua habilitação no processo licitatório, incluída a regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, FGTS e Fazenda Pública.
2.1.6 - Manter durante todo o período do contrato a velocidade de acesso contratada e em consonância com as exigências do edital.
2.1.7 - A contratada deverá instalar os equipamentos em local adequado, ou seja, indicados pelo município e deverá fazer com que os mesmos estejam protegidos contra intempéries da natureza (raios, chuvas e/ou outros que se façam presentes).
2.1.8 - Em caso de pane do sistema a contratada deverá disponibilizar consultoria, mão-de-obra especializada para atendimento às solicitações relativas à contratação dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas.
2.1.9 - A empresa deverá dar garantia dos equipamentos e dos serviços prestados durante o período de 12 (doze) meses, pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica autorizada sendo que neste período a Prefeitura não arcará com nenhum custo de troca ou de reparos dos equipamentos.
2.1.10 - A empresa prestadora do serviço se responsabiliza para instalação de outros pontos de acesso caso se faça necessário e solicitado pela Administração.

3 – DA PROPOSTA COMERCIAL / PREÇO

3.1 - A proposta para prestação dos serviços, para atendimento de todo o pacote de pontos de manutenção de sinal e de conformidade com as especificações técnicas, é de R$**.....** (.....) **mensais**, perfazendo o total de R$**.....** (.....) pelo período de **12** (**doze**) meses.

4 – IMPLICAÇÕES DA PROPOSTA

4.1 - No preço estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com impostos, com fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços objeto da presente proposta.

A proposta presume garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

A presente proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

.....

Representante da Empresa